



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 052

Conta Bancária: 300.147-6

Período: MAIO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 77,92

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 52,43	R\$ 2.362,74
IRRF	R\$ 16.842,10	R\$ 64.524,65
ITBI	R\$ -	R\$ 105,07
ISS	R\$ 11.960,74	R\$ 41.244,46
Cota-Parte do FPM	R\$ 762.638,71	R\$ 3.530.195,91
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do ITR	R\$ 47,36	R\$ 211,90
Cota-Parte do ICMS	R\$ 275.274,34	R\$ 1.395.743,46
Cota-Parte do IPVA	R\$ 4.173,36	R\$ 32.241,40
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 19,54	R\$ 97,70
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.071.008,58	R\$ 5.066.727,29

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 207.624,06	R\$ 986.813,60
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 293.612,92	R\$ 1.353.944,77
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 1.513,21	R\$ 3.865,00
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 1.513,21	R\$ 3.865,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 52.376,87	R\$ 194.210,43
Contratação por tempo determinado	R\$ 3.936,57	R\$ 10.793,22
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 25.087,28	R\$ 95.798,51
Obrigações Patronais	R\$ 4.114,36	R\$ 21.447,69
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 150,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 9.535,38	R\$ 26.086,16
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.342,11	R\$ 25.357,05
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 4.361,17	R\$ 14.567,80
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
ENSINO SUPERIOR (F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$	53.890,08	R\$	198.075,43

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil (H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental (I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-
TOTAL (J)	R\$	-	R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	5.749,10	R\$	23.065,64
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	-
TOTAL (K)	R\$	5.749,10	R\$	23.065,64

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	4.279,55	R\$	18.022,74
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$	-	R\$	-
TOTAL (L)	R\$	4.279,55	R\$	18.022,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-
TOTAL (M)	R\$	-	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 6,64

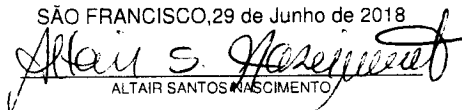
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N =B+C+D+H+I)	R\$ 261.514,14	R\$ 1.184.889,03
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	24,42	23,39
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$ 261.514,14	R\$ 1.184.889,03
Percentual dos recursos aplicados no MDE (Q=P/Ax100)	24,42	23,39

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SÃO FRANCISCO, 29 de Junho de 2018


ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Prefeita Municipal